

[Login](#)

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzcHg=>)

[Criar registo](#)

Registar Organismo



(../..../Default.aspx)

[Ofertas](#) [Conta do Utilizador](#) [Programa de incentivos ao interior](#)

[Ofertas PRR](#) [Sobre a BEP](#) [Ajuda](#)

[Início \(../..../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE202306/1178

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:

Ativa 

Nível Orgânico:

Câmaras Municipais

Orgão/Serviço:

Câmara Municipal de Alandroal

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação:

O lugar a prover destina-se à ocupação do cargo dirigente da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, cujas competências e áreas de atividade se encontram descritas no Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Alandroal em: https://www.cm-alandroal.pt/wp-content/uploads/2020/11/regulamento-interno-da-estrutura-organica-dos-servicos.ap_.pdf.

As competências do cargo a prover estão definidas no artigo 10.º do Regulamento supra identificado e artigo 15.º da Lei n.º 49/2012 de 29 agosto.

Remuneração:

2725,17 EUR

Suplemento Mensal:

203,08 EUR

Conteúdo Funcional:

Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação dos serviços da DOASU, cujas competências do cargo a prover estão definidas no artigo 10.º do Regulamento supra identificado e artigo 15.º da Lei n.º 49/2012 de 29 agosto.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

Licenciados em Arquitetura

Perfil:

Os candidatos deverão possuir conhecimentos técnicos e/ou experiência profissional na área de atuação do cargo de direção em causa; capacidade de definição de objetivos de atuação, de acordo com os objetivos gerais estabelecidos; capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações, boa capacidade de gestão de recursos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os demais serviços. Noção rigorosa da missão inerente ao exercício do cargo.

Métodos de Seleccção a Utilizar:

- Avaliação curricular (AC) – visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise dos respetivos currículos, sendo ponderados os seguintes fatores:
- Habilitações literárias;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

Entrevista pública (EP) – visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo. As competências a avaliar na entrevista serão as seguintes:

- Liderar e decidir;
- Conhecimentos especializados;
- Motivação e sentido de responsabilidade;
- Organizar e executar;
- Apoiar e cooperar.

Composição do Júri:

Presidente do Júri - Dr.^a Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro, Chefe de Divisão da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização do Município de Borba; Vogais Efetivos - Helena Cristina Peixe Mourato, Chefe de Divisão da Unidade de Gestão Territorial e Qualificação das Cidades da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e Victor Manuel Casa Branca Ramos, Chefe de Divisão da Unidade de Urbanismo e Ambiente do Município de Vila Viçosa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Alandroal	1	Praça da República	Alandroal	7250116 ALANDROAL	Évora	Alandroal

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provimento:

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Diário da República, II série, n.º 125 de 29-06-2023, Aviso n.º 12422/2023/Diário de Notícias de 30-

Apresentação de Candidaturas

Local:

Câmara Municipal de Alandroal - A/C Júri do procedimento, Praça da República, 7250-116 Alandroal

Formalização da Candidatura:

As candidaturas deverão ser efetuadas, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário disponível na página eletrónica do município, em https://www.cm-alandroal.pt/wp-content/uploads/2023/05/formulario_candidatura_dirigentes.pdf, e entregues:

- a) Preferencialmente por via eletrónica, para geral@cm-alandroal.pt;
- b) Por correio registado com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Alandroal - A/C Júri do procedimento, Praça da República, 7250-116 Alandroal;
- c) Entregue pessoalmente no Gabinete de Apoio da Câmara Municipal de Alandroal;

7.2 - O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual, constem inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, carreira e na função pública e, se for o caso, o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes;
 - b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, com indicação das funções exercidas ao longo da atividade profissional e respetivos termos de permanência;
 - c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
 - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional;
 - e) Documentos comprovativos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos autenticados comprovativos das suas declarações. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal desta Câmara Municipal ficam dispensados da apresentação dos documentos indicadores no nº 6.2, desde que os mesmos constem dos seus processos individuais.

Contacto:

268440040

Data de Publicitação:

2023-06-30

Data Limite:

2023-07-14

Observações Gerais:

Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da lei n.º n2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação.

[◀ Voltar](#)[Imprimir para PDF](#)[Imprimir](#)[▲ Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO (https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.lefponline.iefp.pt>)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v4.0.0.9 de 2023-02-07 @ 266
